



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.006019/13
Senha: 3F7F612

AL-P-(SGM) Nº 488

Teresina(PI), 18 de setembro de 2013.

Senhor Governador,

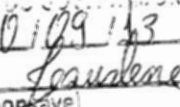
Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa decidiu rejeitar o **VETO PARCIAL** de que trata a Mensagem nº 49/GG, de 20 de agosto de 2013, aposto contra o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que:

"Dispõe sobre diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014."

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO CAR DO GOVERNADOR
RECEBI em, 20/09/13

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.006079/13
Senha: 60CF115

AL-P-(SGM) Nº 495

Teresina (PI), 24 de setembro de 2013.

Senhor Governador,

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que na forma do § 5º, do art. 78, da Constituição Estadual esta Casa Legislativa decidiu **REJEITAR o VETO PARCIAL** de que trata a Mensagem nº 49/GG, de 20 de agosto de 2013, aposto no § 2º, do art. 3º e inciso I, do art. 29, do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que "**Dispõe sobre diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014**", com a seguinte redação:

"Art. 3º

(...)

§ 2º As emendas parlamentares individuais passam a ser impositivas no Orçamento Geral do Estado do Piauí.

(...)

Art. 29.

I - 3% (três por cento) para o Poder Legislativo;"

Por oportuno, solicito a Vossa Excelência desconsiderar os termos do Ofício AL-P-(SGM) 488, de 18 de setembro de 2013.

Atenciosamente


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 24 / 09 / 13

Regina às 14:22 h
Iniciativa